



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

AGENERSA/CASAN Nº 090/2023

Sistema de Esgotamento Sanitário de Paracambi

Paracambi / Rio de Janeiro



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

1. IDENTIFICAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro –
AGENERSA

Endereço: Avenida 13 de maio, 23 / 24º andar - Centro

Telefone: (21) 2332-6469

Fax: (21) 2332-6469

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: Concessionária Rio+ Saneamento S.A.

Endereço: Av. das Américas, nº 4430, Sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ
CEP 22640-903

3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização	Fiscalização Direta
Município	Paracambi
Endereço	Rua Vereadora D. Fernandes – S/N-Centro
Local	Paracambi - RJ
Serviço Fiscalizado	Sistema de Tratamento de Esgoto
Data da Inspeção de Campo	16 de maio de 2023



ETE Paracambi – Paracambi



4. OBJETIVO

O objetivo do Relatório de Fiscalização é descrever e detalhar as condições técnicas e operacionais, do Sistema de Esgoto de Paracambi, a cargo da Concessionária Rio+ Saneamento S.A.

A ação de fiscalização direta foi realizada por fiscais credenciados da Agenera, visando determinar o grau de conformidade do sistema auditado, em consonância com a legislação pertinente, especialmente, as resoluções expedidas pela AGENERSA.

Diante do exposto, salienta-se que todos os trabalhos de fiscalização e regulação no Sistema de Esgoto de Paracambi, são baseados na legislação vigente, dentre as quais a Lei Federal nº 11.445/2007 e o Decreto Federal nº 7.217/2010, e também em cumprimento à Resolução do CONAMA, bem como normativas técnicas da ABNT e Portaria do Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária.

5. METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da fiscalização compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, levantamentos em campo e análise, obtenção de informações e dados gerais do sistema e identificação.

A vistoria foi acompanhada pelos representantes designados pela Concessionária e pela equipe técnica local, que se encarregaram de explicar os processos operacionais e a funcionalidade de cada equipamento do Sistema de Esgoto.

6. REPRESENTANTES PRESENTES

Funcionários designados pela Concessionária:

- Engº Roberto Mesquita – Supervisor de Operações de Paracambi
- Pedro Vieira Pereira – Operador Volante



7. DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SAIÁRIO DE PARACAMBI

O Sistema de Esgoto é composto por rede coletora sem nenhum cadastro técnico, quatro elevatórias, fora de operação (cada uma possui uma cabine com seus respectivos painéis elétricos), um PV de entrada com sistema simples de grade de ferro fundido para retenção de sólidos grosseiros, uma caixa de válvulas, duas bombas, que foram retiradas e levadas para o Galpão da Concessionária, e quatro ETE's, onde existe apenas obra inacabada. Não possui nenhum sistema de desarenação. O esgoto é direcionado in natura para o corpo hídrico receptor denominado, Riacho dos Macacos.

O Sistema encontra-se totalmente em não conformidade com a Legislação vigente.

8. INFORMAÇÕES APURADAS SOBRE A EEE A1

São apresentadas nesse item os fatos apurados na inspeção Técnica sobre a EEE A1 (Estação Elevatória de Esgoto) situada na Av, Presidente João Goulart, S/N, Lajes, próximo ao nº 25 - Paracambi e também o registro fotográfico juntamente com as informações coletadas junto a Concessionária.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



EEE A1 – desativada precisando de reforma



Cabine com painel elétrico desativado;



Poço das duas bombas desativado;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Caixa de válvulas;



Caixa de entrada com grade de ferro fundido.

8.1 - CONSTATAÇÕES E NÃO CONFORMIDADES – EEE A1



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

- a) A Unidade encontra-se sem placa de identificação;
- b) A Unidade encontra-se desativada e em estado de abandono, sem indício algum de reforma.

8.2 – ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS – EEE A1

Adotar providências quanto as constatações mencionadas neste relatório a fim de atender as Normas.

- a) Providenciar identificação da Unidade e reforma para colocar a EEE em funcionamento.

9. INFORMAÇÕES APURADAS SOBRE A EEE C

São apresentados nesse item os fatos apurados na inspeção técnica sobre a EEE C, situada na Praça Cara Nova – Min. Sebastião Lacerda – Centro – Paracambi, e também o registro fotográfico juntamente com as informações coletadas junto a Concessionária.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



EEE C



Cabine com Painel elétrico desativado;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Caixa de Válvulas;



Poço das duas bombas fora de operação;



Bicicletas presas por corrente ao volante de uma das válvulas da EEE;



Caixa de entrada com grade de ferro fundido.



9.1 - CONSTATAÇÕES E NÃO CONFORMIDADES – EEE C

- a) A Unidade encontra-se sem placa de identificação;
- b) A Unidade encontra-se desativada e em estado de abandono sem indício algum de reforma;
- c) Não possui nenhum tipo de isolamento, ficando vulnerável a vandalismo e ao uso indevido do volante de uma de suas válvulas como suporte para pessoas manterem suas bicicletas presas a mesma por corrente.

9.2 - ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS EEE – C

Adotar providências quanto as constatações mencionadas neste relatório a fim de atender as Normas.

- a) Providenciar identificação e isolamento da Unidade;
- b) Providenciar reforma para colocar a EEE em operação.

10. INFORMAÇÕES APURADAS SOBRE A EEE – A

São apresentadas nesse item os fatos apurados na inspeção Técnica sobre a EEE A, situada na Praça do Guarda Chuva – Rua Alberto Leal de Carvalho – Centro – Paracambi, e também o registro fotográfico juntamente com as informações coletadas junto a Concessionária.





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

EEE A – Desativada precisando de reforma e sem nenhum tipo de isolamento;



Tampa do PV de entrada onde encontra-se a grade de ferro fundido está soldada, impossibilitando a abertura;



Cabine com Painel elétrico desativado;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Painel elétrico desativado.;



Caixa de válvulas, precisando de reforma;



Poço das duas bombas fora de operação.

10.1 – CONTATAÇÕES E NÃO CONFORMIDADES – EEE A

- a) A Unidade encontra-se sem placa de identificação;
- b) A Unidade está desativada e em estado de abandono sem indício algum de reforma;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

- c) Não possui nenhum tipo de isolamento, ficando vulnerável a vandalismo;
- d) Tampa do PV de entrada onde encontra-se a grade de ferro fundido está soldada impossibilitando a abertura.

10.2 – ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS EEE A

Adotar providências quanto as constatações mencionadas neste relatório a fim de atender as Normas;

- a) Providenciar identificação e isolamento da Unidade;
- b) Providenciar reforma para colocar a EEE em operação.

11. INFORMAÇÕES APURADAS SOBRE A EEE B

São apresentadas nesse item os fatos apurados na inspeção Técnica sobre a EEE B, situada na Rua Vereadora Dalila Fernandes, S/N, Centro – Paracambi e também os registros fotográficos juntamente com as informações coletadas junto a Concessionária.



EEE desativada precisando de reforma;



Caixa de válvulas



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Poço das duas bombas desativados;



PV de entrada com grade de ferro fundido sem manutenção;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Tampa do poço das bombas precisando de manutenção.

11.1 – CONSTATAÇÕES E NÃO CONFORMIDADES – EEE B

- a) A Unidade encontra-se sem placa de identificação;
- b) A Unidade está desativada e em estado de abandono sem indício algum de reforma;
- c) Não possui nenhum tipo de isolamento, ficando vulnerável a vandalismo.

11.2 – ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS - EEE B

Adotar providências quanto as constatações mencionadas neste relatório a fim de atender as Normas.

- a) Providenciar identificação e isolamento da Unidade;
- b) Providenciar reforma para colocar a EEE em operação.

12. INFORMAÇÕES APURADAS SOBRE A ETE 1

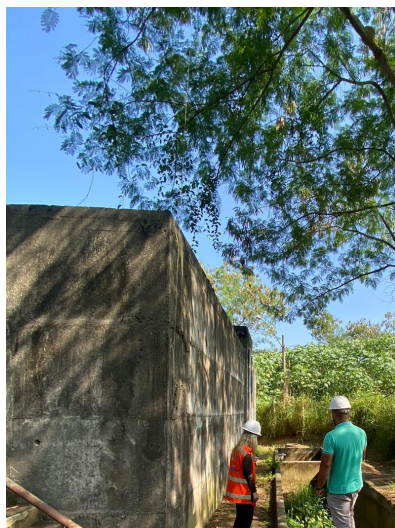
São apresentados nesse item os fatos apurados na inspeção técnica sobre a ETE 1, situada na Estrada Alziro Zarur S/N – Centro Paracambi.e também o registro fotografico juntamente com as informações coletadas junto a Concessionária.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Tratamento Preliminar da ETE, obra inacabada;



Escada lateral de acesso a parte superior da ETE;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Lateral da ETE desativada, obra inacabada;



Parte de cima da ETE com a construção do que será a casa de força para abrigar o
painel elétrico;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Painel elétrico desativado;



Abandonado no fundo da edificação da ETE, encontra-se um sistema de aeração flutuante totalmente deteriorado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

12.1 – CONSTATAÇÕES E NÃO CONFORMIDADES

- a) Construção da ETE encontra-se inacabada e em pleno abandono.;

12.2 – ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

Adotar providências quanto as constatações mencionadas neste relatório a fim de atender as Normas.

- a) Providenciar a conclusão da Obra para colocar a ETE em funcionamento

13. INFORMAÇÕES APURADAS SOBRE A ETE GUARAJUBA

São apresentadas nesse item os fatos apurados na inspeção técnica sobre a ETE Guarajuba, situada na Rua Airton Senna, Paracambi – RJ e também o registro fotografico juntamente com as informações coletadas junto a Concessionária.



Obra inacabada de toda parte do Tratamento Preliminar, que encontra-se totalmente abandonada e cheia de detritos;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



ETE desativada, obra inacabada;



Parte superior da ETE, obra totalmente inacabada;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Outra parte da ETE desativada, obra inacabada.

13.1 - CONSTATAÇÕES E NÃO CONFORMIDADES

- a) Construção da ETE encontra-se inacabada e em pleno abandono.

13.2 – ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

Adotar providências quanto as constatações mencionadas nesse relatório a fim de atender as Normas.

- a) Providenciar a conclusão da obra para colocar a ETE em operação.

14. INFORMAÇÕES APURADAS SOBRE A ETE LAJES 1

São apresentadas nesse item fatos apurados na inspeção técnica sobre a ETE. Lajes 1 situada na Rua José Luis de Amorim, S/N, Lajes – Paracambi, e também o registro fotográfico juntamente com as informações coletadas junto a Concessionária.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



ETE desativada obra inacabada;



Lateral da ETE desativada, obra inacabada;



Verificamos a presença de duas caçambas so lado da ETE evidenciando o início de obra para colocar a ETE em operação;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



ETE desativada obra inacabada e sem isolamento adequado.

14.1 – CONSTATAÇÕES E NÃO CONFORMIDADES

- a) Construção da ETE encontra-se inacabada e em pleno abandono.

14.2 – ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

Adotar providências quanto as constatações mencionadas nesse relatório a fim de atender as Normas.

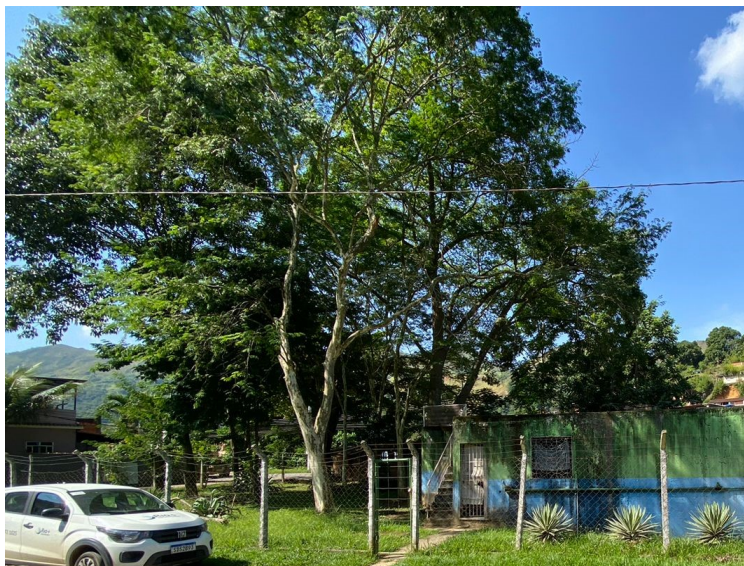
- a) Providenciar a conclusão da obra para colocar a ETE em operação.

15. INFORMAÇÕES AOURADAS SOBRE A ETE JARDIM NOVA ERA

São apresentadas nesse item os fatos apurados na inspeção técnica sobre a ETE.Jardim Nova Era, situada na Rua Antonio Carlos Dias da Costa, S/N – Paracambi. e também o registro fotográfico juntamente com as informações coletadas junto a Concessionária



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



ETE desativada obra inacabada, com indício de que está sendo utilizada como moradia;



Lateral da ETE desativada, obra inacabada;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



ETE com isolamento feito com mourões de cimento e fios de arame;

Não tivemos acesso ao pátio da ETE, o portão estava trancado e a concessionária não tem as chaves.

15.1 – CONTATAÇÕES E NÃO CONFORMIDADES

- a) Construção da ETE encontra-se inacabada e em abandono.

15.2 – ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

Adotar providências quanto as constatações mencionadas nesse relatório a fim de atender as Normas e a Legislação vigente.

- a) Providenciar a conclusão da obra para colocar a ETE em operação.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na primeira fiscalização realizada no Sistema de Esgotamento Sanitário de Paracambi – no Município de Paracambi - RJ, a AGENERSA constatou a existência de algumas não conformidades, já apresentadas acima.

As não conformidades apontadas pela AGENERSA demonstram a importância da Agência Reguladora o cenário do saneamento, que deve atuar de forma independente e técnica, a fim de colaborar para a melhoria dos serviços prestados ao cidadão



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Nas próximas fiscalizações serão novamente vistoriadas as instalações físicas, assim como as questões afetas aos investimentos a serem realizados.

Nada mais a acrescentar sob o aspecto técnico, ocasião em que encerro este relatório com base no que consta nos autos..

Em, 15/06/2023.

Elaborado por:

Eng° Maria Elizabete Costa
Assistente - CASAN
ID 51355396

**Eng° Leonan de Almeida
Nogueira**
Assistente - CASAN
ID 5134931-0

De acordo:

Robson Cardinelli
Gerente da Câmara de Saneamento
ID 4184220-0